

## TERMO DE PARCERIA PRO BONO

Este Termo de Parceria Pro Bono ("Termo") é celebrado em 16 de junho de 2025, entre:

**METADAX Tecnologia e Serviços ("METADAX")**, razão social Pedro Paulo Rosemberg da Silva Oliveira LTDA, CNPJ nº 59.324.751/0001-06, sediada na Avenida Paulista, 1106, Sala 01, Andar 16, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-914, Brasil, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada na forma de seu Estatuto/Contrato Social;

E

[Nome Completo da Entidade Parceira Pro Bono] ("PARCEIRO"), [Razão Social, se aplicável], [CNPJ/CPF], com sede/endereço em [Endereço Completo, incluindo cidade, estado, CEP e país], [Natureza Jurídica – ex: associação civil, pessoa física], neste ato representada na forma de seu Estatuto/Contrato Social ou por [Nome do Representante Legal, CPF];

Em conjunto, doravante denominadas "Partes" e, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- A METADAX é uma empresa de marketing e tecnologia com foco em soluções data-driven, oferecendo serviços como desenvolvimento web, SEO, consultoria em TI, automações, Business Intelligence e estratégias de Ads, sempre com agilidade na entrega e atendimento humanizado.
- O PARCEIRO é [descrever brevemente a natureza e a missão do PARCEIRO, ex: uma organização sem fins lucrativos que atua na promoção da educação para comunidades carentes].
- As Partes desejam estabelecer uma parceria de natureza *pro bono*, na qual a METADAX fornecerá seus serviços/produtos de forma gratuita, em apoio às atividades do PARCEIRO, visando ao benefício mútuo e ao impacto social.

RESOLVEM AS PARTES CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PARCERIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prestação de serviços/fornecimento de produtos [descrever detalhadamente os serviços ou produtos *pro bono* a serem fornecidos pela METADAX, alinhados com suas expertises, ex: desenvolvimento de uma landing page otimizada para captação de doações, consultoria estratégica em SEO para aumentar a visibilidade digital, implementação de automações para gestão de voluntários, ou acesso gratuito ao sistema Aurora.AI] pela METADAX ao PARCEIRO, de forma totalmente gratuita, durante o período de vigência deste Termo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **2.1. Da METADAX:**

- a) Prestar os serviços/fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira com a qualidade e diligência esperadas, pautadas em sua expertise em marketing, tecnologia e dados.
- b) Designar um ponto de contato para a comunicação com o PARCEIRO, garantindo um atendimento humanizado.

### **2.2. Do PARCEIRO:**

- a) Fornecer à METADAX todas as informações, documentos e acessos necessários para a execução dos serviços/fornecimento dos produtos.
- b) Designar um ponto de contato para a comunicação com a METADAX.
- c) Utilizar os serviços/produtos exclusivamente para os fins previstos neste Termo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO REMUNERAÇÃO**

A prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto deste Termo será realizada pela METADAX em caráter *pro bono*, não havendo qualquer tipo de remuneração, contraprestação financeira ou ônus para o PARCEIRO em relação aos serviços/produtos especificamente definidos na Cláusula Primeira.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO USO DE MARCAS, SÍMBOLOS E DEPOIMENTOS (MARKETING)**

**4.1. Autorização Mútua de Uso de Marca:** Cada Parte autoriza expressamente a outra a utilizar suas marcas, nomes, logotipos, símbolos e identidade visual (doravante, "Marcas") em materiais de divulgação, comunicação, apresentações, websites e mídias sociais, com o exclusivo propósito de promover a parceria, seus

serviços/produtos e atividades. Isso inclui a divulgação da colaboração *pro bono* como parte das iniciativas de responsabilidade social da METADAX.

**4.2. Condições para Uso:** O uso das Marcas da outra Parte está condicionado à aprovação prévia e expressa da Parte detentora da Marca para cada material ou campanha específica. As Partes comprometem-se a seguir as diretrizes do manual de marca da outra Parte, quando aplicável e disponibilizado. O manual de marca da METADAX pode ser acessado em <https://metadax.com.br/manual-de-marca/index.html> ou <https://marca.metadax.com.br>.

**4.3. Uso de Depoimentos e Cases de Sucesso:** As Partes poderão, mediante consentimento prévio e por escrito, coletar e utilizar depoimentos, estudos de caso e informações sobre o sucesso da parceria para fins de marketing e divulgação de suas respectivas atividades e do impacto da colaboração.

**4.4. Vedação de Uso Indevido:** As Partes comprometem-se a não utilizar as Marcas da outra de forma que possa denegrir sua imagem, causar confusão, associação indevida ou violar quaisquer direitos de propriedade intelectual. Qualquer uso não autorizado será considerado uma violação deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE**

As Partes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações comerciais, técnicas, financeiras ou outras de natureza sigilosa que venham a ter acesso em razão deste Termo, mesmo após o seu encerramento.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência de [Número] ([Extenso]) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, ou rescindido conforme a Cláusula Sétima.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das Partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de [Número] ([Extenso]) dias, ou de imediato, em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A presente parceria não implica em qualquer vínculo empregatício, societário ou de representação entre as Partes.

**8.2.** Quaisquer alterações a este Termo somente serão válidas se formalizadas por escrito e assinadas por ambas as Partes.

**8.3.** A tolerância ou o não exercício de qualquer direito por uma das Partes não configurará renúncia ou novação.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

**São Paulo, 16 de junho de 2025.**

#### **METADAX Tecnologia e Serviços**

Pedro Paulo Rosemberg da Silva Oliveira LTDA

CNPJ nº 59.324.751/0001-06

Representante: Pedro Paulo Rosemberg da Silva Oliveira

Cargo: Fundador e Representante Legal

[Nome Completo da Entidade Parceira Pro Bono]

[CNPJ/CPF]

Representante: \_\_\_\_\_

Nome: [Nome do Representante]

Cargo: [Cargo do Representante]

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_